



Ofício n° SELEG/005

Carapebus, em 24 de março de 2020.

Assunto: Solicitação

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Cumprimentando-a nesta oportunidade, queremos nos servir do presente para solicitar, que o Poder Executivo conceda complemento salarial no valor equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos básicos dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria de Defesa Civil Municipal, a Secretaria de Serviços Públicos e à Guarda Municipal de Carapebus que, efetivamente, prestem serviços no apoio direto ao protocolo de contenção da propagação do CORONA VIRUS no âmbito do Município de Carapebus.

Solicitamos ainda que o complemento salarial permaneça em vigor no período de vigência do estado de calamidade Decretado pelo Poder Executivo Federal e terá caráter indenizatório não integrando os vencimentos dos servidores para quaisquer outras finalidades, inclusive para fins de contribuição previdenciária.

Destarte, o que se propõe é a observação, pelo Poder Executivo, que esta classe de servidores, que se encontram, efetivamente, expostos a um eventual contágio ao corona vírus receba uma compensação remuneratória pelo efetivo labor prestado em condições gravosas.

E diante tudo solicitamos que o Poder Executivo adquirira equipamentos de Proteção Individual (EPI) de última geração para os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Serviços Público, à Defesa Civil Municipal e à Guarda Municipal de Carapebus que, efetivamente, prestem serviços no apoio direto ao protocolo de contenção da propagação do CORONA VIRUS no âmbito do Município de Carapebus, buscando assim minimizar a possibilidade de contágio.

A presente solicitação propõe garantir a integridade física dos servidores a ponto de evitar o contágio com o vírus e salvaguardar o fornecimento pelo Poder Executivo de máscaras, luvas, óculos e demais itens



de proteção individual, equipamento este de última geração a fim de garantir a segura atuação dos servidores municipais inseridos nesta ação.

Seguindo ainda, as medidas que foram tomadas nos farão ter impactos drásticos na economia, principalmente aos trabalhadores autônomos, com isso solicitamos que sejam assistidos com cestas básicas, comendo gás, álcool em gel e alimentação, e não somente aos autônomos e sim a todas famílias carentes do nosso município, essas medidas vem de encontro a necessidade de muitos sendo o mínimo que se pode fazer, para tentar garantir a dignidade do ser humano e do trabalhador, para que assim possam permanecer dentro dos seus lares para evitar o contágio do vírus com o mínimo de dignidade.

Portanto, o presente ofício está sendo apresentado em caráter especial e emergencial em função da rápida propagação da pandemia no Estado do Rio de Janeiro e a necessidade premente de serem adotados procedimentos de contenção, isolamento social e atendimento médico prioritário para que sejam minimizados os impactos do contágio com o CORONA VIRUS em nosso município.

Queremos ainda solicitar que sejam suspensos a cobrança de taxas de IPTU, de iluminação pública e outras taxas municipais até o termino desta pandemia.

Nessa ocasião renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anselmo Prata Vicente
Vereador Presidente

Luciano Sardinha de Carvalho
Vereador Vice-Presidente

Marcelo Borges Martins
Vereador Primeiro-Secretário

Wagner Mello Ferreira
Vereador Segundo-Secretário

À

Exma. Senhora

Christiane Miranda de Andrade Cordeiro

M.D. Prefeita do Município de Carapebus do Estado do Rio de Janeiro.